

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução de Julgamento 006/2022

Aos seis dias de maio de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques e Dr. Leonardo Simionato. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Processo Disciplinar nº 877573/22

Partida: ATLANTICO x LAGOA ESPORTE CLUBE.

Competição: Campeonato Gaúcho Série A – 2021.

Data e Local: 10/12/2021, em Erechim.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Sr. Elton José Dalla Vechia prestou depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **Elton Jose Dalla Vechia**, auxiliar técnico do CER ATLÂNTICO, incurso na sanção dos arts. 258-B, 254-A, §1º, e 243-F, todos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o auxiliar técnico Elton José Dalla Vechia, à suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, §1º, e 258-B, ambos do CBJD, e à suspensão de uma partida e multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 243-F do CBJD.

Processo Disciplinar nº 999978/22

Partida: GUARANY x AEEF.

Competição: Taça Farroupilha Região Norte – 2022.

Data: 14/04/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **Guarany**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD;
2. **AEEF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva GUARANY, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AEEF, à multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 206 do CBJD.

Processo Disciplinar nº 999986/22

Partida: AEEF x FUNDESCAR.

Competição: Taça Farroupilha Região Norte – 2022.

Data: 23/04/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

A entidade desportiva FUNDESCAR apresentou defesa escrita.

O Sr. André Lusa prestou depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **AEEF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **FUNDESCAR**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
3. **André Lusa**, árbitro da partida, incurso na sanção do artigo 261-A do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AEEF, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva FUNDESCAR, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o árbitro André Lusa, à pena de advertência, por infração ao artigo 261-A do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1060906/22

Partida: ANPF x PENAROL.

Competição: Taça Farroupilha Região Alto Uruguai – 2022.

Data: 21/04/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do ANPF, que produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **ANPF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 257, §3º, do CBJD;
2. **PENAROL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 257, §3º do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva ANPF, quanto à imputação do artigo 257, §3º, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva PENAROL, quanto à imputação do artigo 257, §3º, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1008157/22

Partida: PALMITINHENSE x ANBF.

Competição: Taça Farroupilha Região Alto Uruguai – 2022.

Data: 16/04/2022.

Relatoria: Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **Palmitinhense**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva Palmitinhense, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1000019/22

Partida: SR FUTSAL x AEF.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste – 2022.

Data: 09/04/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **SR Futsal**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, e 191, e III (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva SR FUTSAL, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II, do CBJD, e, por maioria de votos, à multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 191, III (fato 2), e à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III (fato3), do CBJD.

Cachoeirinha, 06 de maio de 2022.